



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 036/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para diversos eventos, como o Projeto do Livro, prevista para acontecer em 24 de agosto de 2024; Outubro Rosa, prevista para acontecer no dia 25 de outubro de 2024; Noite Cultural prevista para acontecer em 22 de novembro de 2024 e Formatura do Pré-Escolar, prevista para acontecer em 12 de dezembro de 2024, é de extrema importância e se fundamenta em várias razões essenciais para o município de Irati/SC.

Primeiramente, esses eventos tradicionais são parte integrante da cultura local, refletindo e preservando as tradições e valores da comunidade. O Projeto do Livro desempenha um papel vital na promoção da leitura e da educação, incentivando crianças e adultos a se engajarem no hábito da leitura, o que contribui significativamente para o desenvolvimento intelectual e social da comunidade.

O evento Outubro Rosa acontece todos os anos em nosso município e busca informar as mulheres e a população em geral sobre os sinais e sintomas do câncer de mama, incentivando a realização de autoexames e exames de rotina, desempenhando um papel fundamental na luta contra o câncer de mama.

A Noite Cultural, por exemplo, celebra a diversidade artística e cultural do município. Este evento oferece um espaço para a expressão de talentos locais, incluindo apresentações das oficinas oferecidas pelo Município, além de exibir apresentações de outros municípios, promovendo assim a troca cultural e a valorização das artes.

Além disso, A Formatura do Pré-Escolar, por sua vez, é um marco importante na vida das crianças e de suas famílias, simbolizando uma etapa importante no processo educativo e no crescimento pessoal dos pequenos cidadãos de Irati.

A ornamentação adequada desses eventos é crucial para criar uma atmosfera



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



acolhedora e festiva, que encoraja a participação e o envolvimento da comunidade. Uma empresa especializada garantirá que os eventos sejam visualmente atraentes e bem organizados, o que reforça o sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores e que seja realizado com qualidade e é justificada pela importância dessa celebração para a comunidade local e que estes itens não estão licitados. Esse evento anual não apenas faz parte da tradição cultural da região, mas também desempenha um papel vital na promoção da comunidade, na preservação de suas tradições e no fortalecimento dos laços sociais.

Além disso, a realização bem-sucedida desses eventos tem um impacto significativo na promoção da cidade, atraindo visitantes e fortalecendo a economia local. Os eventos bem organizados e decorados ajudam a projetar uma imagem positiva do município, destacando Irati/SC como um lugar vibrante e culturalmente rico.

Portanto, a contratação de serviços de ornamentação é essencial não apenas para a execução eficiente e estética dos eventos, mas também para a promoção da cultura, da educação, da saúde e do bem-estar social da comunidade de Irati/SC, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei



14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para diversos eventos, como o Projeto do Livro, prevista para acontecer em 24 de agosto de 2024; Outubro Rosa, prevista para acontecer no dia 25 de outubro de 2024; Noite Cultural prevista para acontecer em 22 de novembro de 2024 e Formatura do Pré-Escolar, prevista para acontecer em 12 de dezembro de 2024:

Item I – Ornamentação para o evento NOITE CULTURAL, com os seguintes itens:

01: Hall de entrada com 30 metros de tecido preto e cortina de led. 01 unidade;

02: Cenário para fotos, com tecido preto e cortina de led. 01 unidade.

Item II – Ornamentação para o evento OUTUBRO ROSA, com os seguintes itens:

01: Hall de entrada com tecido rosa e branco e tapete, flores, 24 metros de tecido branco e 30 metros de tecido rosa. 01 unidade;

02: Cenário para fotos, com tecido rosa e branco, flores, cortina de led, 08 metros de tecido rosa e 20 metros de tecido branco. 01 unidade;

03: Tecido do fundo da sala, decoração onde ficará a palestrante, 08 metros de tecidos brancos e 12 metros de tecidos rosa. 01 unidade;

Item III - Ornamentação para o evento PROJETO DO LIVRO, com os seguintes itens:

01: Hall de entrada com tecido azul e branco e tapete, flores, tecido branco 24 metros, azul 30 metros. 01 unidade;

02: Cenário para fotos, com tecido azul e branco, flores, tapete, 10 metros de tecidos branco, 30 metros de tecido azul. 02 unidades;



03: Decoração para a mesa de assinatura, toalha e arranjo de mesa. 02 unidades;

Item IV - Ornamentação para o evento FORMATURA PRÉ-ESCOLAR, com os seguintes itens:

01: Hall de entrada com tecido azul e branco, tapete, flores, 24 metros de tecido branco, 30 metros de tecido colorido. 01 unidade;

02: Decoração do palco onde ficará os alunos, tecido azul e branco, cortina de led, escrita Formandos 2024, capas de cadeiras para os formandos, balões azul e branco, 15 metros de tecido branco, 15 metros de tecido azul, 15 metros de tecido amarelo, 15 metros de tecido lilás, 15 metros de tecido rosa, 15 metros de tecido roxo e 15 metros de tecido azul bebê. 01 unidade;

03: Cenário para as fotos, tecidos branco e coloridos, balões, tapete e flores. 01 unidade.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução de contratação de serviços especializados em ornamentação se justifica por diversos fatores críticos que tornam essa alternativa a mais adequada para atender às necessidades do município. A principal razão é a ausência de recursos internos capacitados para realizar tal tarefa. Atualmente, o município não dispõe de servidores que possuam as habilidades e o conhecimento necessários para executar a ornamentação com o nível de qualidade requerido.

Portanto, a contratação de serviços especializados em ornamentação é a solução mais viável e vantajosa para o município, assegurando que o evento seja um sucesso tanto em termos de organização quanto de satisfação do público.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação suprirá a necessidade para o ano de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada,



com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail e de forma presencial, pela Diretora de Cultura, senhora Geovana Dal Bello Cossa, conforme justificativa em anexo, para fornecedores da região que prestam esse tipo de serviço, em que o Município tem conhecimento.

Foram solicitados 04 (quatro) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03	04
Item I	Valor R\$ 1.580,00	Valor R\$ 3.400,00	Valor R\$ 3.600,00	Valor R\$ 3.700,00
Item II	Valor R\$ 1.580,00	Valor R\$ 3.700,00	Valor R\$ 3.730,00	Valor R\$ 4.500,00
Item III	Valor R\$ 1.650,00	Valor R\$ 4.270,00	Valor R\$ 4.770,00	Valor R\$ 5.300,00
Item IV	Valor R\$ 1.820,00	Valor R\$ 9.060,00	Valor R\$ 9.600,00	Valor R\$ 9.200,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 31/07/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é baixo.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 19 de junho de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA

Agente administrativo

GEOVANA DAL BELLO COSSA

Diretora de Cultura

MAICON RODRIGO THEBALDI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.